

ID: DD2632BE6CF04

ID: C58C92B3DE744



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



Portaria nº 052/2025

Coivaras – PI, 06 de maio de 2025

Dispõe sobre convocação de suplente do Conselho Tutelar para substituir conselheiro(a) titular afastado para gozo de férias.

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, inciso II “a” da Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Municipal nº 275 de 23 de fevereiro de 2021, e..

CONSIDERANDO o pedido de gozo de férias da Conselheira **Maria Alcione Silva Oliveira**, inscrita no CPF sob nº 621.315.803-04 a partir de 16 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que a composição do Conselho Tutelar é estabelecida na Lei Federal nº 8.069/90, sendo o órgão invariavelmente composto por cinco membros (art. 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente), inexistindo margem alguma para que o legislador municipal estabeleça um número de conselheiros titulares inferior ao fixado pela Lei nº 8.069/90;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é um órgão colegiado, sendo sua composição invariável de 05 (cinco) membros *conditio sine qua non* ao seu regular funcionamento como tal, de modo que o afastamento de um de seus membros por férias, licença ou para concorrer a mandato eletivo autoriza de imediato a convocação e nomeação do suplente mais votado no processo de escolha;

CONSIDERANDO que neste sentido dispõe a Resolução nº 170/2014 do CONANDA, *in verbis*:

Art 16. Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo ou do Distrito Federal **convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga.**

§ 1º Os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, **sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licença e férias regulamentares**” (Grifos acrescidos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



CONSIDERANDO que a convocação dos conselheiros suplentes para exercerem a função, nos afastamentos dos titulares, tem o objetivo de evitar o prejuízo ao regular serviço público, face impossibilidade de um dos membros titulares do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que evidentemente a ausência reiterada de um membro em um órgão que é colegiado, prejudica sobremaneira o funcionamento do mesmo, por isso é autorizada a convocação do suplente nas hipóteses de férias e afastamento do conselheiro titular;

CONSIDERANDO que o suplente convocado para exercer as funções do conselheiro tutelar faz jus – ainda que em caráter provisório – a todos os direitos inerentes ao cargo que ocupa, dentre as quais destaca-se o de receber a remuneração a ele estabelecida por lei municipal;

CONSIDERANDO a renúncia dos três primeiros suplentes mais votados no processo de escolha.

RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR a senhora **Vanessa da Silva Alves**, portadora do CPF sob nº 614.915.643-50, 4º suplente do Conselho Tutelar do município de Coivaras – PI, para exercer um mandato como titular em decorrência da substituição da Conselheira **Maria Alcione Silva Oliveira**, em razão do pedido deferido de férias no período de 16/04/2025 a 15/05/2025, o que corresponde ao afastamento da Conselheira Titular aludida.

Art 2º – Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal de Coivaras / PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 039/2025/CPC/PMC/PI.

Dispensa Eletrônica de Licitação nº 008/2025.

Processo Administrativo nº 047/2025.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no planejamento, organização, realização e processamento de processo seletivo para provimento de vagas para diversos cargos públicos que compõem o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Coivaras - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS/PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.

Contratado: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME, CNPJ nº 40.995.644/0001-81, com sede na com sede na Avenida Uruguai, nº 775 - SALA 101, bairro: Centro, Itapiranga - SC, CEP: 89896-000, representado pelo Sr. ISMAEL MIGNONI, CPF: ***.399.570-**.

Valor Global: R\$ 11.899,00 (onze mil, oitocentos e noventa e nove reais).

Assinatura: 07 de maio de 2024.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ FME/ ICMS/ Impostos e Outros.

JOÃO DA CRUZ MOURÃO
Prefeito Municipal
Contratante

HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
LTDA - ME, CNPJ nº 40.995.644/0001-81
Contratada

ID: CE1EFA1B1FF44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA – PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.10.01.001 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 2025.04.10.01. OBJETO: ASSESSORIA E CONSULTORIA EM DIREITO PÚBLICO, COM ÊNFASE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA – PI. CONTRATANTE: ELKIS ALVES DE SOUSA SANTOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CONTRATADO: PROLICIT SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, COM SEDE RUA PAULO CESAR DE MORAES, Nº 155, SALA 04, CENTRO, REGENERAÇÃO - PI, CEP: 64490000, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O Nº 59.507.386/0001-75. ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE ABRIL DE 2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) MENSAIS, TOTALIZANDO O MONTANTE DE R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS) PARA 12 (DOZE) MESES. CAJUEIRO DA PRAIA-PI, 15 DE ABRIL DE 2025.